LEI MUNICIPAL Nº 049, DE 27 DE MAIO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 16/06/03
Edson Bastos Bessa
Presidente

"Altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Manacapuru, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU SANCIONO a presente:

L E I:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Coordenação Política – SECOP, dotada de autonomia das políticas de coordenação geral e articulações internas da Administração Municipal.

Art. 2º - São as seguintes Secretarias Municipais:

I- Secretaria Municipal de Coordenação Política - **SECOP;**
II- de Gabinete - **SEMUG;**
III- de Administração e Finanças - **SEMAF;**
IV- Saúde - **SEMSA;**
V- Educação, Cultura, Desporto e Lazer – **SEMEC;**
VI- Desenvolvimento Sustentável, Meio – Ambiente e Turismo – **SEDEMAT;**
VII- Infra – Estrutura e Serviços Públicos – **SEMISP;**
VIII- Trabalho e Ação Social – **SETRAS;**
IX- Produção Rural e Abastecimento – **SEPROR.**

Art. 3º - Fica alterado o anexo I, referente ao cargo comissionado de confiança, de Secretário Municipal quanto ao número de vagas passando de oito (08) para nove (09).

VGD

...ADO AO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
...ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
em 28/05/03

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2003.

Angelus Cruz Figueira
Prefeito Municipal de Manacapuru

VGD

PUBLICADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
em 28/05/03

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS DE CONFIANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETÁRIO MUNICIPAL
Símbolo: SM
Vencimento: R$ 910,00
Quantidade: 09 (nove)

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO EM MANAUS
Símbolo: SM
Vencimento: R$ 910,00
Quantidade: 01 (um)

ASSESSOR JURÍDICO
Símbolo: SM
Vencimento: R$ 910,00
Quantidade: 02 (dois)

ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Símbolo: CC-1
Vencimento: R$ 700,00
Quantidade: 05 (cinco)

ASSESSOR TÉCNICO
Símbolo: CC-2
Vencimento: R$ 560,00
Quantidade: 17 (dezessete)

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Símbolo: CC-3
Vencimento: R$ 540,00
Quantidade: 33 (trinta e três)

VGD

PUBLICADO NO BOLETIM DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO
Em 28/05/03

ASSESSOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS
Símbolo: CC-4
Vencimento: R$ 520,00
Quantidade: 09 (nove)

ASSESSOR DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Símbolo: CC-5
Vencimento: R$ 420,00
Quantidade: 17 (dezessete)

ASSISTENTE DE POLÍTICAS MUNICIPAIS
Símbolo: CC-6
Vencimento: R$ 350,00
Quantidade: 03 (três)

CHEFE DE DIVISÃO
Símbolo: CC-7
Vencimento: R$ 280,00
Quantidade: 58 (cinqüenta e oito)

ASSISTENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS I
Símbolo: CC-8
Vencimento: 272,00
Quantidade: 30 (trinta)

ASSISTENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS II
Símbolo: CC-9
Vencimento: R$ 240,00
Quantidade: 35 (trinta e cinco)

ASSISTENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS III
Símbolo: CC-10
Vencimento: R$ 240,00
Quantidade: 20 (vinte)

VGD

ARQUIVADO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
em 28/05/03

ASSISTENTE DE ASUNTOS MUNICIPAIS IV
Símbolo: CC-11
Vencimento: R$ 240,00 (observar o salário mínimo)
Quantidade: 15 (quinze)

ADMINISTRADOR DE VILAS E POVOADOS
Símbolo: CC-11
Vencimento: R$ 240,00 (observar o salário mínimo)
Quantidade: 15 (quinze)

AGENTE AMBIENTAL COMUNITÁRIO
Símbolo: CC-12
Vencimento: R$ 240,00 (observar o salário mínimo)
Quantidade: 54 (cinqüenta e quatro)

VGD

JUNTADO AO QUADRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS
ART. 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO
Em 28/05/09